

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 94.444.346/0001-22, com sede à Av. Integração, nº 2691, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUIZ ANTONIO BURIN**, e de outro lado **JOCELAINE SALES MOREIRA**, admitida a título temporário pela Portaria nº 116/2018, nos termos da Lei Municipal nº 2.393/2017 e Edital nº 11/2017 do Concurso Público nº 01/2017, têm justo e acertado o seguinte termo aditivo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018 é **prorrogada até 17 de novembro de 2019**, conforme Lei Municipal nº 2.487/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2018 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
11 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

JOCELAINE SALES MOREIRA
Contratado